PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiro e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações, na Modalidade Pregão presencial, no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

GENOMAR TIAGO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições legais de **PREGOEIRO**, o servidor **CLEBER JUNIOR DE FREITAS** e respectiva equipe de apoio, atendendo o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, buscando assegurar, por meio da disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente para a Administração Pública.

Art. 2º Como Equipe de Apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

- Ângelo Marcondes de Oliveira Neto;
- Almeida José Junior
- Cristiane Lima Jardim - Suplente

Art. 3º Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.

Art. 4º O pregoeiro e a sua equipe de apoio realizarão as seguintes atividades:

I – O credenciamento dos interessados;

II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;

IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V – A abertura dos envelopes de documentação de habilitação;
VI – A adjudicação da proposta de menor preço;

VII – A elaboração da ata;

VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX – O recebimento, o exame e o parecer sobre os recursos;

X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente para fins de homologação.

Art. 5º O mandato dos servidores acima nomeados será de 01 (um) ano, possibilitada a recondução.

Art. 6º Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos ou empregos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2020.

GENOMAR TIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva